



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2.928/2016

Homologa e adjudica o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Concorrência Pública nº 017/2016 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado e adjudicado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Concorrência Pública nº 017/2016 - PMU, que trata da alienação de imóveis constante no edital, com base nas Leis Municipais nº 4.034, de 04 de julho de 2014 e nº 4.140, de 02 de junho de 2016, tendo sido declarada como vencedoras as propostas abaixo relacionadas:

Item 05 - FURLAN & CAMILO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA., ME., inscrita no CNPJ sob o nº 14.804.804/0001-58, para Lote nº 3, da Quadra 6, do loteamento denominado JARDIM SOLUAR, situado nesta cidade de Umuarama – PR, com área de 378,00 m², conforme memorial e mapa em anexo, objeto da Matrícula 47.507, 1º Ofício, ao valor de R\$ 106.000,00 (cento e seis mil reais).

Item 15 – FRANCISCO ZAFANELLI DO AMARAL SILVA., inscrito no CPF sob o nº 010.593.939-05, para o Lote nº 04, da Quadra nº 01, do loteamento denominado CONJUNTO HABITACIONAL “SONHO MEU”, situado nesta cidade de Umuarama, com área de 1.070,68m², objeto da Matrícula nº 39.899, do Registro de Imóveis – 1º Ofício, ao valor de R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais).

Item 21 – FURLAN & CAMILO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA., ME., inscrita no CNPJ sob o nº 14.804.804/0001-58, para o Lote nº 10, da Quadra nº 01, do loteamento denominado CONJUNTO HABITACIONAL “SONHO MEU”, situado nesta cidade de Umuarama, com área de 909,67m², objeto da Matrícula nº 39.905, do Registro de Imóveis – 1º Ofício, ao valor de R\$ 161.100,00 (cento e sessenta e um mil e cem reais).

Item 22 – FRANCISCO ZAFANELLI DO AMARAL SILVA., inscrito no CPF sob o nº 010.593.939-05, para o Lote nº 11, da Quadra nº 01, do loteamento denominado CONJUNTO HABITACIONAL “SONHO MEU”, situado nesta cidade de Umuarama, com área de 835,62m², objeto da Matrícula nº 39.906, do Registro de Imóveis – 1º Ofício, ao valor de R\$ 127.000,00 (cento e vinte e sete mil reais).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 13 de dezembro de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 16.12.2016 DE N.º 10848
UMUARAMA, 16.12.2016
Carla Pereira
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS -

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 14.12.2016 DE N.º 10846
UMUARAMA, 14.12.2016
Roberto
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS